

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/12/2024 | Edição: 233 | Seção: 3 | Página: 193

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) e o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo (IBAPE-SP)

Acordo de Cooperação Técnica;

Objeto: A realização de ações conjuntas entre o CAU/SP e o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo - IBAPE/SP, com o objetivo geral de promover a ampliação do campo profissional dos (as) Arquitetos(as) e Urbanistas do estado de São Paulo. De um lado: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo CNPJ/MF: 15.131.560/0001-52; Parceiro Público: Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo, CNPJ/MF: 65.714.784/0001-65; Data de assinatura: 28/11/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Mais informações em: (<https://transparencia.causp.gov.br/acordos-e-parcerias/>).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

